



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2792, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

*Regulamenta o horário de funcionamento do Município no dia 02/04/2015, e dá outras providências.*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os órgãos municipais funcionarão para atendimento ao público, das 07hs00 às 13hs00min ininterruptamente, no dia 02 de Abril de 2015;

**Art. 2º** - Revogando as disposições me contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 31 de março de 2015.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 31 de março de 2015.

**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração